



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Ano 2021, Número 146

Ingá, quarta-feira, 26 de maio de 2021.



DECRETO Nº 289/2021.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE INGÁ,  
O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ**, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel Sítio São José, parcial, em favor do Município de Ingá, para fins de ampliação da Rua: Marieta Valente de Moraes, situada no Bairro Boa Vista, Ingá-PB, de parte de um imóvel, propriedade rural, que em virtude de expansão urbana, hoje encontra-se dentro do perímetro urbano, município de Ingá-PB, medindo 205,00 metros de frente e fundos por 4,00m de comprimento dos lados direito e esquerdo, totalizando uma área de 820,00m<sup>2</sup>, com localização Cartográfica: 7°17'35.40"S, 35°36'21.02"O, de propriedade do Espólio de José Dias Correia e Iracy Silva Correia, registrado no Cartório de registro e Imóveis de Ingá – PB às fls. 80 Livro 2 E Matrícula nº 1.191.

Art. 2º Fica o Município de Ingá autorizado a promover, com recursos próprios, a desapropriação da área de terreno e benfeitoria de que trata o art. 1º.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada, através das autoridades administrativas do expropriante ou seus representantes, autorizada a ingressar nas áreas compreendidas na declaração, inclusive para realizar inspeções e levantamentos de campo, podendo recorrer, em caso de resistência, ao auxílio de força policial, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá-PB, 26 de maio de 2021.

  
**ROBERIO LOPES BIRITY**  
Prefeito Municipal



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ-PB